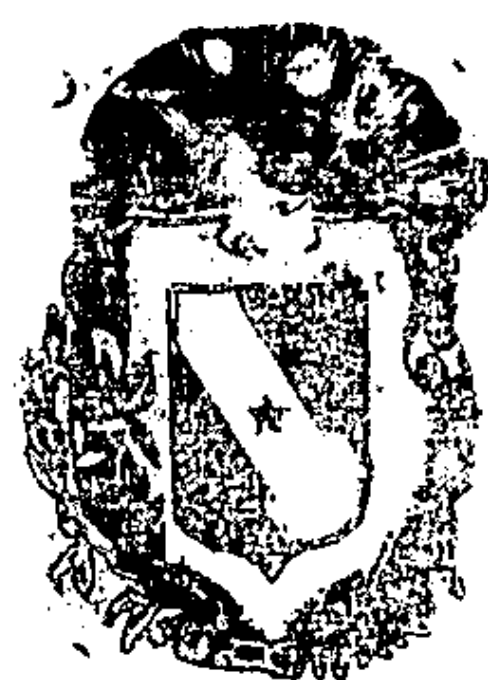




ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXXIII — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.516

BELÉM — SABADO, 13 DE MARÇO DE 1965

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acordo
com o art. 98, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, a
Raimundo Ocy Pereira Corrêa,
ocupante efetivo do cargo de Ser-
vente, Nível 2, do Quadro Único,
lotado no Matadouro do Maguari,
60 dias de licença, para tratamen-
to de saúde, a contar de 15 de
fevereiro a 15 de abril do cor-
rente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 8 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 213 — Dia 13-3-65)

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado :
resolve exonerar, a pedido, de
acôrdo com o art. 75, item I, da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Santino de Jesus Pereira Cos-
ta, do cargo de Servente, Nível 2,
do Quadro Único, lotado no Ma-
tadouro do Maguari.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 11 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 214 — Dia 13-3-65)

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b, da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Antonio Batista de Castro,
para exercer, interinamente, o
cargo de Servente, Nível 2, do
Quadro Único, lotado no Mata-
douro do Maguari, vago com a
exoneração a pedido de Santino
de Jesus Pereira.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 11 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 215 — Dia 13-3-65)

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO,
Sr. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA
Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS
Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA
Dr. ARNALDO PRADO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS
Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETARIO DE PRODUÇÃO
Eng. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Gen. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

SECRETARIO DO SERVIÇO PÚBLICO
Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado :
resolve efetivar, de acordo com
o art. 120, da Constituição Esta-
dual, Esmeralda Conceição, no
cargo de Professor de 1.ª. en-
trância, Nível 1, do Quadro Único,
lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 26 de fevereiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 216 — Dia 13-3-65)

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado :
resolve efetivar, de acordo com
o art. 120, da Constituição Esta-
dual, Maria de Carvalho dos Reis,
no cargo de Professor de 1.ª. en-
trância, Nível 1, do Quadro Único,
lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 26 de fevereiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 217 — Dia 13-3-65)

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado :
resolve efetivar, de acordo com
o art. 120, da Constituição Esta-
dual, Divanil Corrêa do Amaral,
no cargo de Professor de 1.ª. en-
trância, Nível 1, do Quadro Único,
lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 26 de fevereiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 218 — Dia 13-3-65)

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado :
resolve efetivar, de acordo com
o art. 120, da Constituição Esta-
dual, Nair Gaia Ataíde, no cargo
de Servente, Nível 1, do Quadro
Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 26 de fevereiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 219 — Dia 13-3-65)

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado :
resolve efetivar, de acordo com
o art. 120, da Constituição Esta-
dual, Clotilde Ramos Costa de
Azevedo, no cargo de Professor
de 1.ª. entrância, Nível 1, do Qua-
dro Único, lotado no Ensino Pri-
mário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 26 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso 349 — Fone: 9993

Director Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES
Editor-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
	Cr\$		Cr\$
Anual	8.000	Uma Página de Con-	
Semestral	4.000	tabilidade, uma vez	25.000
OUTROS ESTADOS		Por mais de duas (2)	
E MUNICIPIOS		vêzes, 10% de aba-	
Anual	10.000	vêzes, 20% de aba-	
Semestral	5.000	timento.	
VENDE DE DIÁRIOS		O centímetro por co-	
Número avulso	50	luna, tem o valor	
Número atrasado	60	timento.	
O custo do exemplar dos or-		Por mais de cinco (5)	
gãos oficiais, atrasados será		de	300
acrescida de Cr\$ 30, ao ano.			

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre respeitadas por quem de direito, as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, e das quatorze às dezessete (14,00 às 17,00) horas, exceto quando os sábados.

— Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

— A fim de evitar interrupção de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão renovar as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as individuais em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Director Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se farão por ordem dos assinantes que os solicitarem.

Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 220 — Dia 13-3-65)

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição estadual, Benedita de Oliveira Ataíde, no cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G — Reg. N. 161 — Dia 13-3-65)

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Benedita de Jesus Costa Norat, ocupante efetiva do cargo de Diretor de Grupo Escolar da Capital, Nível 10, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 15-3-1951 a 15-3-1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G — Reg. N. 156 — Dia 13-3-65)

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Elisia da Rocha Leite, ocupante efetiva do cargo de Professor de Piano, Nível 12, do Quadro Único, lotado no Conservatório "Carlos Gomes", da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 1-4-55 a 1-4-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G — Reg. N. 152 — Dia 13-3-65)

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista, Maria de Lourdes Carril da Silva, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, dois (2) anos de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G — Reg. N. 171 — Dia 13-3-65)

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria do Carmo Saquis Charchar, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2ª. entrância, padrão I, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G — Reg. N. 177 — Dia 13-3-65)

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Orleans Pereira Dias, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 7 de fevereiro a 7 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ana Marçal Pompeu, ocupante efetiva do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 120 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 8 de fevereiro a 7 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Osmarina Pereira do Carmo, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 8 de fevereiro a 9 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Olinda Miramar Costa de Oliveira, ocupante efetiva do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 45 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 17 de fevereiro a 2 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Madalena Cecim da Silva, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrância, Nível 3,

do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 25 de janeiro a 24 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Jardelina Ramos de Sousa, ocupante efetiva do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 11 de fevereiro a 11 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Macêdo Dias, ocupante efetiva do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 120 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 18 de fevereiro a 17 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Mafalda Miglio Nascimento, ocupante efetiva do cargo de Professor de 2ª. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 12 de janeiro a 11 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G — Reg. N. 162 — Dia 13-3-65)

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Rosália Cardoso Cristo dos Santos, ocupante efetiva do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 9 de fevereiro a 9 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G — Reg. N. 165 — Dia 13-3-65)

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Joana Benedita Pinheiro de Souza, ocupante efetiva, do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 10 de janeiro a 9 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G — Reg. N. 164 — Dia 13-3-65)

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Nogueira Ramos Namias Tocantins, ocupante efetiva do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 1 de março a 29 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G — Reg. N. 163 — Dia 13-3-65)

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Regina Coeli Santos Pinheiro, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 28 de fevereiro a 28 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G — Reg. N. 159 — Dia 13-3-65)

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nicanor Faciola de Souza, ocupante efetivo do cargo de Polícia Sanitária, Nível 2, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, 180 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 11 de dezembro do ano p.p. a 8 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G — Reg. N. 150 — Dia 13-3-65)

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Daicy de Lourdes Benassuly de Freitas, ocupante efetiva do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 7 de janeiro a 6 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G — Reg. n. 158 — Dia 13-3-65)

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Ferreira da Silva, ocupante efetiva, do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso a contar de 1 de março a 29 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G — Reg. n. 157 — Dia 13-3-65)

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Violeta Teixeira Maués, ocupante efetiva, do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 23 de fevereiro a 3 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G — Reg. 155 — Dia 13/3/65)

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Maia Silva, ocupante efetiva do cargo de Professor de 3ª. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 24 de fevereiro a 24 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G — Reg. n. 154 — Dia 13/3/65)

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria do Carmo Estumano, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 15 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 24 de fevereiro a 10 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G — Reg. n. 153 — Dia 13/3/65)

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Irene Pastana Pinheiro, ocupante efetiva, do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença para tratamen-

to de saúde, a contar de 9 de fevereiro a 10 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 151 — Dia 13-3-65)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Maria Lobato de Abreu, ocupante do cargo de Médico Clínico, Nível 16, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 4 de fevereiro a 4 de maio do corrente ano.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Interior e Justiça. Em 9-3-65, Petição:

039 — Jurandir Torres de Lima, Tenente-Coronel da Reserva Remunerada, solicitando promoção ao posto de Coronel. — Ao D.S.P. para opinar.

Ofícios:
N. 13, da Delegacia de Polícia do município de São João do Araguaia, comunicando que assumiu o cargo de Delegado de Polícia deste município, Lauro Sodré Cavaleiro de Macedo. — Cliente, Arquivado.

N. 36, do Asilo "D. Macêdo Costa", remetendo o inventário dos bens patrimoniais deste Asilo. — Ao Expediente para encaminhar ao D.S.P.

N. 113, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, remetendo cópia do ofício do Pretor do Termo Judiciário de São Caetano

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. 148 — Dia 13/3/65)

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Zilma Pinheiro dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2, 90 dias de licença repouso, a contar de 5 de fevereiro a 5 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. 149 — Dia 13/3/65)

de Odíveas, para as devidas providências. — Ao D.S.P. para atender, dentro das possibilidades do erário.

N. 153, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunicando o registro dos Decretos: n. 4.702, de Danim Monteiro Moreira; n. 4.701, de Sidney Ferraz Barata; n. 4.700, de Laudelino Silva; n. 4.699, de Edgard Rodrigues Vianha; n. 4.703, de Jorge Pinheiro da Silva; n. 4.697, de João Benedito Batista. — Ao Expediente, para as providências cabíveis.

N. 81, da Secretaria de Estado de Produção, informando sobre a expedição de um título de terra definitivo do Sr. José Estevão, à margem esquerda da Rodovia de Curuçá. — Ao Dr. Luiz Ribeiro, para opinar sobre as formalidades legais a serem preenchidas para o cancelamento do título.

SECRETARIA DE ESTADO OBRAS, TERRAS E AGUAS

PORTARIA N. 30 — DE 9 DE MARÇO DE 1965

O Engenheiro Dilermando Cairo de Oliveira Menescal, Secretário de Estado de Obras, Terras e Aguas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições.

RESOLVE:
Admitir pela verba Pessoal Variável — Diaristas, a partir desta data, os seguintes auxiliares: Raimunda Costa Souza e Carlos Albuquerque Tavares, Escriturário, Cr\$ 34.000.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Dilermando Menescal
Secretário de Estado
(G. Reg. n. 187 — 13-3-65)

PORTARIA N. 31 — DE 11 DE MARÇO DE 1965

O Engenheiro Dilermando Cairo de Oliveira Menescal, Secretário de Estado de Obras, Terras e Aguas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições.

RESOLVE:
Admitir pela verba Pessoal Variável — Diaristas, a partir desta

data, o seguinte auxiliar: Ismael da Silva Monteiro, Motorista, Cr\$ 43.000.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Dilermando Menescal
Secretário de Estado
(G. Reg. n. 188 — 13-3-65)

PORTARIA N. 37 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1965

O Sr. Eng. Diretor Geral do Departamento de Aguas e Esgotos, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
Nomear, a partir de 1-2-1965, para exercer o cargo de "Encarregado II", Nível 13, oriado pela Lei n. 3.191, de 23-12-1964, o sr. Arion Soares Franco.

Dê-se ciência ao interessado, à Secção do Pessoal para as devidas anotações, cumpra-se e registre-se.

Eng. Edmundo Sampaio Carepa
Diretor Geral do D.A.E.
(Reg. n. 395 — 13-3-65)

PORTARIA N. 39 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1965

O Sr. Eng. Diretor Geral do Departamento de Aguas e Esgotos, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei n. 2.500, de 2-2-1962, e de acordo com a Lei n. 2.844, de 30-7-1963, que criou o Quadro de Pessoal do Departamento de Aguas e Esgotos;

RESOLVE:
Nomear, a partir de 1-2-1965, para exercer o cargo de "Encarregado I", Nível 9, o sr. Nilson Célio Guedes Sampaio.

Dê-se ciência ao interessado, à Secção do Pessoal para as devidas anotações, cumpra-se e registre-se.

Eng. Edmundo Sampaio Carepa
Diretor Geral do D.A.E.
(Reg. n. 395 — 13-3-65)

PORTARIA N. 57 — DE 6 DE MARÇO DE 1965

O Sr. Eng. Diretor Geral do Departamento de Aguas e Esgotos, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei n. 2.500, de 2-2-1962, e de acordo com a Lei n. 2.844, de 30-7-1963, que criou o Quadro de Pessoal do Departamento de Aguas e Esgotos;

RESOLVE:
Nomear, a partir de 1-3-1965, para exercer o cargo de "Motorista", Nível 7, o sr. Josafá Pereira Nascimento.

Dê-se ciência à Secção do Pessoal para as devidas anotações, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Eng. Edmundo Sampaio Carepa
Diretor Geral do D.A.E.
(Reg. n. 395 — 13-3-65)

PORTARIA N. 58 — DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Sr. Eng. Diretor Geral do Departamento de Aguas e Esgotos, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei n. 2.500, de 2-2-1962, e de acordo com a Lei n. 2.844, de 30-7-1963, que criou o Quadro de Pessoal do Departamento de Aguas e Esgotos;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1-3-1965, para exercer o cargo de "Motorista", Nível 7, o sr. Inocêncio Matos dos Santos.

Dê-se ciência à Secção do Pessoal para as devidas anotações, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Eng. Edmundo Sampaio Carepa
Diretor Geral do D.A.E.
(Reg. n. 395 — 13-3-65)

PORTARIA N. 59 — DE 6 DE MARÇO DE 1965

O Sr. Eng. Diretor Geral do Departamento de Aguas e Esgotos, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei n. 2.500, de 2-2-1962, e de acordo com a Lei n. 2.844, de 30-7-1963, que criou o Quadro de Pessoal do Departamento de Aguas e Esgotos;

RESOLVE:
Nomear, a partir de 1-3-1965, para exercer o cargo de "Motorista", nível 7, o sr. Natanael Gomes.

Dê-se ciência à Secção do Pessoal para as devidas anotações, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Eng. Edmundo Sampaio Carepa
Diretor Geral do D.A.E.
(Reg. n. 395 — 13-3-65)

PORTARIA N. 60 — DE 6 DE MARÇO DE 1965

O Sr. Eng. Diretor Geral do Departamento de Aguas e Esgotos, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei n. 2.500, de 2-2-1962, e de acordo com a Lei n. 2.844, de 30-7-1963, que criou o Quadro de Pessoal do Departamento de Aguas e Esgotos;

RESOLVE:
Nomear, a partir de 1-3-1965, para exercer o cargo de "Motorista", nível 7, o sr. Rubens Melreles.

Dê-se ciência à Secção do Pessoal para as devidas anotações, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Eng. Edmundo Sampaio Carepa
Diretor Geral do D.A.E.
(Reg. n. 395 — 13-3-65)

PORTARIA N. 63 — DE 9 DE MARÇO DE 1965

O Sr. Eng. Diretor Geral do Departamento de Aguas e Esgotos, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei n. 2.500, de 2-2-1962, e de acordo com a Lei n. 2.844, de 30-7-1963, que criou o Quadro de Pessoal do Departamento de Aguas e Esgotos;

RESOLVE:
Nomear, a partir de 1-3-1965, para exercer o cargo de "Motorista", nível 7, o sr. Paulo Afonso Barros Figueiredo.

Dê-se ciência à Secção do Pessoal para as devidas anotações, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Eng. Edmundo Sampaio Carepa
Diretor Geral do D.A.E.
(Reg. n. 395 — 13-3-65)

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Tenente Coronel Governador do Estado.

Em 9-3-65.

Processos ::

N. 2336/64, de Mercedes da Cunha Leão — Conceda-se o Aforamento. (a) Jarbas Passarinho, Governador do Estado.

— N. 1979/64, de José Bandeira de Souza — Conceda-se o Aforamento. (a) Jarbas Passarinho, Governador do Estado.

— N. 2132/65, de José Tavares de Souza — Expeça-se a guia. (a) Jarbas Passarinho, Governador do Estado.

— N. 4933/65, de Zelma Brasil Soares — Conceda-se o Afo-

ramento. (a) Jarbas Passarinho, Governador do Estado.

— N. 2393/64, de A. Navegante & Cia. — Expeça-se o Título de Aforamento. (a) Jarbas Passarinho, Governador do Estado.

— 1726/64, de Antônio Martins dos Santos — Concedido, de acordo com a informação do SCR. (a) Jarbas Passarinho, Governador do Estado.

— N. 4933/65, de Raimundo Nonato de Abreu de Oliveira e João de Alencar — Conceda-se a licença inicial. (a) Jarbas Passarinho, Governador do Estado. (G. Reg. n. 180 à 186 — 13-3-65).

GOVERNO FEDERAL

PROCESSO N. 04384/64
Convênio n. 242/64

Térmo de acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado de Goiás, para aplicação da dotação consignada no Orçamento Geral da União para o exercício de 1964, para instalação, manutenção ou aplicação de Colônias ou Núcleos Coloniais —
Cr\$ 60.000.000,00.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado de Goiás, daqui por diante denominados, respectivamente, SPVEA e EXECUTOR, representada a primeira pelo seu Superintendente, Substituto, Senhor Carlos Pedrosa, e a segunda pelo seu Procurador, Senhor Davi Martins de Carvalho e Silva, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente acordo, nos termos do artigo dezesseis (16), da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4)

de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da Portaria número mil seiscentos e quarenta e dois (1.642), de dezessete (17) de junho de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), da SPVEA, e especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: — O presente acordo vigorará da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967). A recusa do registro pelo Tribunal de Contas da União, não dará cabimento a qualquer reclamação ou indenização.

CLAUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acordo o EXECUTOR obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que a este acompanha, devidamente rubricado pelos representantes das partes acordantes, e que faz parte do presente termo como seu único anexo.

CLAUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente acordo, a SPVEA entregará ao EXECUTOR a quantia de sessenta milhões de cruzeiros ... (Cr\$ 60.000.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício de 1964 —

Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-anexo 09 — SPVEA; Despesas de Capital: Verba 3.0.0.0 — Desenvolvimento Econômico e Social; Consignações: 3.2.0.0 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199 da Const. Federal); Discriminação da Despesa; ... 3.0.0.0 — Desenvolvimento Econômico e Social; 3.6.0.0 — Agricultura e Abastecimento; ... 3.6.2.0 — Colonização; 1 — Instalação, manutenção ou ampliação de Colônias ou núcleos Coloniais. 10 — Goiás ... Cr\$ 60.000.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação por esta, das contas relativas às dotações recebidas pela segunda acordante no exercício anterior.

CLAUSULA QUARTA: — O EXECUTOR prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente acordo, obedecendo às normas adotadas por este órgão. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLAUSULA QUINTA: — O EXECUTOR apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscali-

zação técnica e contábil.

CLAUSULA SEXTA: — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionalizada, se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLAUSULA SÉTIMA: — O EXECUTOR se obriga a afixar à frente da obra ou serviço objeto do presente acordo letreiro elucidativo de que o mesmo foi financiado com recursos do Fundo de Valorização Econômica da Amazônia. Referido letreiro terá os seguintes dizeres: — "Este empreendimento integra o Plano de Valorização Econômica da Amazônia e foi financiado pela S. P. V. E. A."

CLAUSULA OITAVA: — Poderá este acordo, ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando for de interesse das partes acordantes, mas todas essas ocorrências deverão ser feitas mediante assinaturas de termos aditivos ao presente, e submetidos à apreciação do Tribunal de Contas da União. E, por assim estarem de acordo, as entidades interessadas eu, Maria de Nazaré Lemos Bolonha, Of. de Administração, 12-A, da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 9 de março de 1965.

CARLOS PEDROSA, Sup. Substituto.

DAVID MARTINS DE CARVALHO E SILVA
MARIA DE NAZARÉ LEMOS BOLONHA

Testemunhas:

Ivo Augusto Soares, Moreira Filho
(Assinatura ilegível).

PROCESSO N. 04384/64

ORÇAMENTO

Estado de Goiás

Plano de aplicação de Cr\$ 60.000.000,00, dotação de 1964, para instalação, manutenção ou aplicação de Colônias ou Núcleos Coloniais.

DISCRIMINAÇÃO	U	Q	PREÇO	
			Unitário	Total
I—CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA COLONOS				
a) Construção de casas para colonos, com ... 75m2. de área construída, conforme orça- mento analítico unitário, anexo ao proces- so n. 04384/64	u	24	2.500.000,00	60.000.000,00
TOTAL GERAL			Cr\$	60.000.000,00

(T. n. 11686 — Reg. n. 387 — Dia 13-3-65)

CONSELHO REGIONAL DE TRANSITO

O Conselho Regional de Trânsito, de acordo com o Art. 22 do Regimento Interno e o deliberado na sessão de hoje, etc.

RESOLVE:

Deferir o solicitado pela Associação dos Motoristas Automoveis de Belém, no sentido de ser permitido aos motoristas de carros de aluguel uma espera de meia hora, no máximo, na avenida Conselheiro João Alfredo, quando a serviço de passageiro e este o mandar esperar enquanto trata de seus interesses em firmas comerciais ou consultórios médicos ou dentários.

Cumpra-se e publique-se.

Gal. José Manoel Ferreira Coelho

Presidente do C. R. T.

Cel. Maurício Ferreira

Dr. Vasco Martins Borborema

Dr. Leorne Menescal

Joaquim Antunes

Joaquim Telles

Célio Sampaio e Júlio Viveiros

(G. Reg. n. 135 — 13.3.65)

O Conselho Regional de Trânsito, de acordo com o art. 20. do Regimento Interno e deliberado na sessão de hoje, etc.

RESOLVE:

Limitar em mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,) a obrigação do troco pelo cobrador, nos ônibus e lotações desta cidade, conforme parecer do conselheiro

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Dr. Vasco Borborema.

Cumpra-se e publique-se.

Gal. José Manoel Ferreira Coelho

Presidente do C. R. T.

Cel. Maurício Ferreira

Dr. Vasco Martins Borborema

Dr. Leorne Menescal

Joaquim Antunes

Joaquim Telles

Célio Sampaio e Júlio Viveiros

(G. Reg. n. 136 — 13.3.65)

O Conselho Regional de Trânsito, de acordo com o art. 22 do Regulamento Interno e deliberado na sessão de hoje, etc.

RESOLVE:

Deferir o solicitado pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém, mandando tornar sem efeito a Resolução anterior que mandava retirar dos lotações bancos que excedesse de vinte (20) lugares, ficando entretanto vedado à DET licenciar essa espécie de veículo, dessa data em diante, quando exceder da lotação estabelecida pelo Código de Trânsito.

Cumpra-se e publique-se.

Gal. José Manoel Ferreira Coelho

Presidente do C. R. T.

Cel. Maurício Ferreira

Dr. Vasco Martins Borborema

Dr. Vasco Martins Borborema

Dr. Leorne Menescal

Joaquim Antunes

Joaquim Telles

Célio Sampaio e Júlio Viveiros

(G. Reg. n. 137 — Dia 13.3.65).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**PLANO TRIENAL DE EDUCAÇÃO PARA 1964**

O Executor do Plano Trienal de Educação para 1964, torna público, a quem interessar possa, que a partir desta data e pelo prazo de 10 dias, acha-se aberta, na forma da Lei n. 4.401, de 10/9/64, na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, nesta Capital, a concorrência administrativa para construção de um bloco de três pavimentos, no Instituto de Educação do Pará nesta Capital.

A construção acima correrá por conta dos recursos existentes à disposição do Executor do Plano Trienal de Educação para 64.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos aos interessados na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, a partir das 18,30 horas, diariamente.

Belém (Pa), 11 de março de 1965. — (a) Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco, executor

do Plano Trienal de Educação.

(G. — Reg. n. 189 — Dia 13-3-65)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Generosa de Almeida Viana, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Itaquara, município de Baião, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II, e 205, de Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.

Alvaro Alcindo da Cunha Mendes
Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Maria Ivone Ferreira Ramires, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado

nado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Maria Joana Bezerra, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Capinal, município de Tucuruí, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Tereza Natividade Corrêa Lisboa, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas do município de Tucuruí, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Wanda Ferreira Lamar, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar do município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Odemarina Avelino de Sousa, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas da cidade de Tucuruí, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes

Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Maria Neusa Reis de Sousa, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Barra, município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Maria de Lourdes Ribeiro, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar do município de Tucuruí, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital,

Margarida da Silva Medeiros Nogueira, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Calados, município de Baião, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Hilka Barra do Espírito Santo, ocupante do cargo de professora de 3.ª. entrância, Padrão Q, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Vilhena Alves", nesta Capital, para o prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Vicência Meireles Nunes, ocupante do cargo de professora de 1.ª. entrância, Padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Praia, Município de Altamira, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO

OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Yolanda Ferreira Leal, ocupante do cargo de professora de 1.ª. entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Timbiras, Município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Regina Rodrigues Teixeira ocupante do cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, com exercício na Escola Isolada "São Joaquim Itaquara", município de Bello, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei

n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Dorallice Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola da Povoação Maranhão, município de Marapanim, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Ludovina Maria Miranda, ocupante do cargo de professor de 1.ª. entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar São Sebastião do Mapuá, município de Breves, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias se-

guidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes

Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Terezinha de Jesus Salgado, ocupante do cargo de Professor de 2.ª. entrada, padrão E, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas do município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Cristina Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Caetaninho, município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Manoel Duarte de Lima, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola Isolada, no Rio Palheta, município de Breves, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Nazareno Moura Cruz, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Bem-Bom, município de Altamira, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Elmira Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrada, padrão C, do

Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Jutai, município de Baião, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Maria Alves de Sousa da Mata, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar do município de Tucuruí, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Waldelice Salviano Duarte Pinheiro, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Redenção do Furo do GI, município de Breves, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exer-

cício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Receita, notifico, pelo presente edital, Charita Ely Scerni, ocupante efetiva do cargo de Protocolista, Nível 3, do Quadro Único, com exercício neste Departamento, para, no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita a prova de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item 20, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, durante trinta (30) dias seguidos.

Gabinete do Diretor do Departamento de Receita, em 9 de fevereiro de 1965.

(a.) OCTAVIO FRANCA, Secretário.

Visto: — MANOEL DE SOUZA LEÃO FILHO, Diretor Geral.

(G. — 9, 10, 11, 12, 13,

16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 23, 26, 27, 28/2 e 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/3/65).

Secretaria de Estado de Finanças

Departamento de Receita
De ordem do senhor Diretor do Departamento de Receita, notifico, pelo presente Edital, Reinaldo Barata, ocupante do cargo de Oficial Auxiliar, do Quadro Único, com exercício neste Departamento, para, no prazo de trinta (30) dias consecutivos a contar desta publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita a prova de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono de car-

go, de acordo com o que preceitua o Art. 36, combinado com os Arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e do Município).

E, para que se não alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, durante trinta (30) dias seguidos.

Gabinete do Diretor do Departamento de Receita, 23 de fevereiro de 1965. — (a) Octavio França, secretário. Visto: Manoel de Souza Leão Filho, diretor geral.

(G. — Dias — 24, 25, 26 e 27-2; 2, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31-3 — 1, 2, 3, e 6-4-65)

ANÚNCIOS

INDÚSTRIAS REUNIDAS UNIAO FABRIL S/A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição durante as horas do expediente, em nossa sede social, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1964. Belém-Pa. 13 de março de 1965. — (a) Raymundo Leite Pereira, diretor-presidente.

(Ext. — Reg. n. 400 — 13, 16 e 17-3-65)
FACEPA

FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A.

Ficam à disposição dos Acionistas, durante as horas de expediente, em nossa sede social à Rua Ó de Almeida n. 348, os documentos a que se refere o Art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 2 de fevereiro de 1965. — (a) Antônio Georges Farah, diretor.
(Ext. — Reg. n. 401 — 13, 16 e 17-3-65)

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ

Reunião Ordinária do Conselho de Representantes

Convoco todos os senhores Delegados de Sindicatos filiados, membros do Conselho de Representantes desta Federação, para a reunião ordinária do referido Conselho, a se realizar no próximo dia 19 do mês corrente, sexta-feira, na sede desta Entidade, no Centro SESC — SENAC, à Rua Senador Manoel Barata, 1873, em primeira convocação, às 19,00 horas (oficial) e em segunda às 19,30 horas (oficial), para o fim especial de se proceder a leitura e aprovação das Contas, do Balanço Financeiro e Patrimonial e do Relatório da Diretoria, referentes ao exercício de 1964, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal. Belém, 13 de março de 1965.

Antônio Barbosa Ferreira Vidigal
Presidente, em exercício
(T. n. 11690 — Reg. n. 406 — 13.3.65).

VIUVA MARCOS BELICHA. COMÉRCIO S/A. - VIMARCOS
RELATÓRIO DA DIRETORIA
Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos dos estatutos e da lei, vimos apresentar-lhes para estudos e resolução o Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1964.

No decorrer do citado exercício, emprestamos os nossos melhores esforços para apresentarmos um resultado compensador e como vereis, o volume de negócios durante o exercício teve sensível aumento, resultando que depois de deduzidos todos os fundos inclusive o de reserva e a gratificação da diretoria, podemos propor a distribuição de um dividendo de 40% sobre Cr\$ 21.900.000 para o próximo exercício.

Certos de nós haveremos dado satisfação, aqui deixamos consignados nossos agradecimentos pela confiança em nós depositadas e colocamos à vossa disposição a documentação e livros contábeis.

Óbidos, 26 de Fevereiro de 1965.

(a) José Jayme Bittencourt Belicha — Diretor Presidente.
 Moisés Marcos Alves — Diretor Comercial.
 Semy Benitah Belicha — Diretor Tesoureiro.
 Edgar Magno Nunes — Diretor Secretário.

Demonstração do ATIVO e PASSIVO, encerrado em 31 de Outubro de 1964.
EXERCÍCIO DE 1965
— A T I V O —
IMOBILIZADO

Imóveis	1.200.000,00	
Benfeitorias	60.000,00	
Embarcações	1.127.255,00	
Móveis e Utensílios	391.485,00	
Bens, C/Reavaliação — Lei 3470/58	10.978.978,00	
Empréstimo Público de Emergência	105.400,00	
Fundo da Lei n. 1474/51	632.365,20	
Fundo Centrais Elétricas do Pará	887.207,70	15.382.690,90

REALIZÁVEL

C/Correntes — Diretores e Acionistas	121.691,30	
Depósitos de Terceiros	1.631.215,00	
Duplicatas a Receber	216.139.759,90	
Mercadorias Gerais — Filial	7.862.124,00	
J u t a	3.427.950,00	
Ações	100.000,00	
Inflamáveis	686.862,00	
Mercadorias Gerais	68.374.260,00	298.343.862,20

DISPONÍVEL

Caixa	1.238.499,80	
Bncº do Brasil S/A., C/Dep. S/Limite	765.582,80	
Bncº Nacional do Norte, C/ Movimento	352.445,00	
Bncº do Estado do Pará, C/De. S/Limite	218.912,60	2.575.440,20

COMPENSADO

Ações Caucionadas	200.000,00	
Bncº do Brasil S/A., C/Cobrança	33.000.000,00	33.200.000,00

TOTAL DO ATIVO Cr\$ 349.501.993,30
— P A S S I V O —
NAO EXIGÍVEL

Capital	21.900.000,00	
Fundo de Reserva Legal	2.423.790,40	
Fundo de Renovação de Máquinas	2.423.790,40	
Fundo de Indenização de Operários	1.454.274,10	
Lucro em Suspensão	15.996.559,30	
Fundo de Correção Monetária	78.978,00	44.277.392,20

EXIGÍVEL

Contas Correntes	53.892.836,30	
Gratificação à Diretoria	4.217.395,50	
Duplicatas a pagar	29.598.569,30	
Dividendos a Pagar	83.350,00	
Dividendos a Distribuir	15.910.000,00	
Contas a Pagar	11.488.450,00	
Títulos Descontados	156.834.000,00	272.024.601,10

COMPENSADO

Caução à Diretoria	200.000,00	
Títulos em Cobrança	33.000.000,00	33.200.000,00

TOTAL DO PASSIVO Cr\$ 349.501.993,30

Óbidos, 28 de Fevereiro de 1965.

(aa) José Jayme Bittencourt Belicha — Diretor Presidente.
 Moisés Marcos Alves — Diretor Comercial.
 Semy Benitah Belicha — Diretor Tesoureiro.
 Edgar Magno Nunes — Diretor Secretário.
 Dorival M. Belúcio

Guarda-Livros Reg. sob n. 45.703
 C.R.C. Pa. n. 067

Demonstração da Conta de LUCROS E PERDAS, encerrada em 31-10-64
— D É B I T O —

Laudos de Vistoria	3.000,00
Despesas Gerais — Matriz	15.023.719,30
Despesas Gerais — Filial	1.371.230,30
Juros e Descontos e Despesas Bancárias	31.140.317,10
Abatimentos	13.245,20
Previdência Social — Filial	299.613,10
Previdência Social — Matriz	483.268,40
Fundo de Reserva Legal	1.167.758,10
Fundo de Renovação de Máquinas	1.167.758,10
Fundo de Indenização de Operários	700.654,80
Gratificação à Diretoria	2.031.899,20
Dividendos a Distribuir	8.760.000,00
Lucros em Suspensão	9.527.092,60

TOTAL DO DÉBITO Cr\$ 71.689.556,10
— C R É D I T O —

Mercadorias Gerais — Filial	2.806.014,00
J u t a	47.304.824,90
Inflamáveis	534.381,00
Mercadorias Gerais	21.044.336,20

TOTAL DO CRÉDITO Cr\$ 71.689.556,10

Óbidos, 28 de Fevereiro de 1965.

(aa) José Jayme Bittencourt Belicha — Diretor Presidente.
 Moisés Marcos Alves — Diretor Comercial.
 Semy Benitah Belicha — Diretor Tesoureiro.
 Edgar Magno Nunes — Diretor Secretário.
 Dorival M. Belúcio

Guarda-Livros Reg. sob n. 45.703
 C.R.C. Pa. n. 067

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Em desempenho das funções que nos conferem os estatutos e o que determina a lei que rege as sociedades por ações, examinamos e achamos em ordem a escrita e documentação do exercício encerrado em 31 de outubro de 1964, da Sociedade "Viúva Marcos Belicha, Comércio S.A." (VIMARCOS), o lucro apresentado é bastante compensador, demonstrando boa orientação nos negócios sociais o que nos permite aconselhar a aprovação das contas e distribuição do dividendo de 40%.

Óbidos, 28 de fevereiro de 1965.

(aa) Yolanda Belucio — Relator — Antonio Agostinho da Silva Junior — Membro — Bento Portilho de Barros — Membro.

(Ext. — Reg. N. 407 — Dia 13-3-65).

SILVA, DUARTE — FER-
RAGENS S/A.
"CASA FAROL"
Aviso

Comunicamos aos prezados Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social à Av. Castilhos França n. 168/76, os documentos referentes ao Art. 99 do Decreto-lei 2.627 de 26.9.1940, os quais poderão ser examinados dentro das horas de expediente.

Belém, 12 de março de 1965.

A Diretoria.

(Ext. — Reg. n. 403 — 13, 16 e 17-3-65)

M. F. GOMES, COMER-
CIO E INDÚSTRIA S/A.

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição na sede social à Av. Senador Lemos, 377, nesta cidade de Belém, os documentos referentes ao artigo 99, do Decreto-lei 2.627 de 26-9-1940, relativos ao ano de 1964.

Belém, 11 de março de 1965. — (a) Manoel Fernandes Gomes, diretor-presidente.

(Ext. — Reg. n. 402 — 13, 16 e 24-3-65)

ERICHSEN S/A. — IND.
E COM.

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social à Rua 13 de Maio n. 494 para serem examinados — dentro das horas de nosso expediente, os do-

cumentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 12 de março de 1965.

A Diretoria.

(Ext. — Reg. n. 405 — Dias 13, 16 e 17/3/65)

ORDEM DOS ADVOGA-
DOS DO BRASIL
(SECÇÃO DO ESTADO
DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereu inscrição no Quadro de Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Raimundo Machado Vilhena, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 12 de março de 1965. —

(a) João Alberto Castelo Branco de Paiva. 1.º Secretário.

Dias — 13, 16, 17, 18 e 19/3/65)

AMAZONIA INDUSTRI-
AL, EXPORTADORA DE
JUTA S.A.

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Sociedade, à rua Si-queira Campos número 373, na cidade de Óbidos, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relati-

vo ao exercício de 1964.

Óbidos — Pará, 5 de março de 1965.

Amazônia Industrial,
Exportadora de Juta S.A.
Isaac Hamoy
Diretor

(Ext. 12, 13 e 16-3-65 — Reg. n. 396 — R. Marvão)

ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL

SECÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27.4.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de SOLICITADORES desta Secção da "Ordem dos Advogados do Brasil", os acadêmicos de Direito João Gualberto de Barros Filho, Gileno Muller Chaves e José Mello Paiva Rodrigues, e no Quadro de Advogados, o Bacharel em Direito Alceu de Oliveira Matos, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Secretaria da "Ordem dos Advogados do Brasil", Secção do Pará, em 5 de março de 1965.

(a) João Alberto Castelo Branco de Paiva, 1.º Secretário.
(T. n. 11682 — Dias 9, 10, 11 e 12 e 13/3/65 — Reg. n. 365 — A. Cantanhêde).

TAGIDE REPRESENTA-
ÇÕES S/A
AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social à Praça da República, 632, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 99, do Decreto Lei 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 12 de março de 1965.

(a) Rudolph Moller
Presidente
(Ext. 12, 14 e 17-3-65 — Reg. n. 398 — R. Marvão)

PORTUENSE, FERRA-
GENS S/A.

Comunicamos aos nossos Acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 166, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro

de 1940, relativos ao exercício de 1964.

Belém, 8 de março de 1965.

"Portuense, Ferragens S/A." — (a) Expedito Lobato Fernández, diretor-presidente.

(Ext. — 10, 12 e 16-3-65 — Reg. n. 366 — A. Cantanhêde)

A ELETORADIO S.A.

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Sociedade, sito à rua Conselheiro João Alfredo, número 273, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 99, do Decreto Lei 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1964.

Belém do Pará, 11 de março de 1965.

A Eletrorádio S.A.
João Aureliano Corrêa
Diretor

(Ext. 12, 16 e 17-3-65 — Reg. n. 393 — R. Marvão)

BANCO DE CRÉDITO
DA AMAZONIA S. A.

Aviso aos acionistas

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na forma do art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, para serem examinados, nas horas de expediente deste Banco, em sua sede, à Praça Visconde do Rio Branco, número noventa, nesta capital, os seguintes documentos, relativos ao exercício de 1964:

- a) Relatório da Diretoria;
- b) Cópia dos Balanços e das Contas de "Lucros e Perdas";
- c) Pareceres do Conselho Fiscal.

Belém, 25 de fevereiro de 1965.

Armando Dias Mendes
Presidente

(Ext. — Dias — 26/2, 7 e 24/3/65).

FREITAS, DANIN S/A.

Ficam à disposição dos acionistas, durante às horas de expediente, na sede da Empresa, à Rua 15 de Novembro n. 88, os documentos a que se refere o Art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 8 de março de 1965.

(a) Aldemar Jesus Cardoso, Diretor Presidente (Ext. — Dias 11, 12 e 13-3-65 — Reg. 384 — A. Can-tanhêde).

MINERAÇÃO ANANAQUARA S/A.**Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social da empresa, à Av. Presidente Vargas n. 620 — 3.º andar, às 14 horas do dia 27 de abril de 1965, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1964;

b) eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários para o exercício de 1965;

c) assuntos de interesse geral.

Avisamos aos senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto lei 2.627 de 26-9-1940.

Belém, 22 de fevereiro de 1965.

"Mineração Ananaquara S/A."

(a) José Vicente de Souza — Diretor Presidente, em exercício.

(Ext. — Dias 11, 12 e 13-3-65 — Reg. n. 391 — Reinaldo Marvão).

S. A. COMERCIAL DE ESTIVAS

Ficam à disposição dos acionistas, durante às horas de expediente, na sede da Empresa, à Rua 15 de Novembro n. 160, os documentos a que se refere o Art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 8 de março de 1965.

(a) Toshio Ichihara, Diretor-Presidente (Ext. — Dias 11, 12 e 13-3-65 — Reg. 385 — A. Can-tanhêde).

ANAISSE, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

Ficam à disposição dos acionistas, durante às horas de expediente, na sede da Empresa, à Rua 15 de Novembro, n. 80, os documentos a que se refere o Art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 8 de março de 1965.

(a) Hadya Ayssar Miguel, Diretor Presidente. (Ext. — Dias 11, 12 e 13-3-65 — Reg. 386 — A. Can-tanhêde).

LEITE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

Ficam à disposição dos acionistas, durante às horas de expediente, na sede da Empresa, à Rua 15 de Novembro n. 155, os documentos a que se refere o Art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 8 de março de 1965.

(a) José Maria Ferreira Leite, Dir. Presidente. (Ext. — Dias 11, 12 e 13-3-65 — Reg. 383 — A. Can-tanhêde).

IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A.

Camunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Sociedade, sito à rua 15 de Novembro n. 249, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 99, do Decreto-Lei 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1964.

Belém do Pará, 11 de março de 1965.

"Importadora de Estivas S. A."

(a) Luís Manuel Saraiva — Dir. Presidente. (Ext. — Dias 11, 12 e 15-3-65 — Reg. 392 — R. Marvão).

JAÚ — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

Camunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Sociedade, sito à Avenida Senador Lemos — Jardim das Poincianas n. 6, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 99, do Decreto-Lei 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1964.

Belém do Pará, 11 de março de 1965.

"Jaú — Indústria e Comércio S/A."

(a) Claudomiro Pereira da Silva — Diretor Presidente.

(T. 11688 — Dias 11, 12 e 16-3-65 — Reg. 389 — Reinaldo Marvão).

ASSOCIAÇÕES RURAIS**DO PARÁ
Convocação**

Os abaixo assinados, presidentes de Associações filiadas à Federação das "Associações Rurais do Estado do Pará", vem pelo presente Edital, na forma da alínea e), do art. 90., dos Estatutos da FAREP, convocar extraordinariamente a Assembléia Geral das Associações Rurais para o dia 23 de março do corrente ano, às 9 horas.

LOCAL: — Rua Senador Manoel Barata, n. 216 — Cidade de Belém (sede da FAREP).

ASSUNTOS: — a) RE-estruturação da Diretoria, do Conselho Deliberativo e da Comissão Fiscal da FAREP; b) Posse dos eleitos; c) O que ocorrer.

Fica compreendido que na conformidade do art. 22, parágrafo 10., dos mesmos Estatutos, não havendo número legal na 1ª. Convocação a Assembléia se reunirá às 10 horas do mesmo dia, com qualquer número.

Belém, 17 de fevereiro de 1965.

**Relação dos Presidentes
de Associações Rurais
que assinaram a pre-
sente Convocação**

- 1—Anísio Costa — São Caetano de Odíelas;
- 2—Dário Dias — Ourém;
- 3—Benjamin Galvão — Igarapé Açú;
- 4—Cipriano Chagas — Capim;
- 5—Joaquim Castro — Salinópolis;
- 6—Clodomir Begot — Ananindeua;
- 7—Marques Martins — Maracanã;
- 8—Aripino Gomes — Muana;
- 9—Plínio Pinheiro — Marabá;
- 10—Emanuel Carvalho — Baião;
- 11—Claudionor Begot — Benevides;
- 12—Assad Koury — Altamira;
- 13—Oscar Fontenelle — Cametá;
- 14—José Barros da Silva — Capitão Pôço;
- 15—P.p. Guiomar Gonçalves — Soure;
- 16—Fernando Cruz — Castanhal.

(Dias — 19/2, 15 e 23/3/65)

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXV

BELÉM — SABADO, 13 DE MARÇO DE 1965

NUM. 6.213

ACÓRDÃO N. 52

Agravado de Santarém

Agravante: — J. Costa Pereira.

Agravado: — O Administrador da Mesa de Rendas do Estado.

Relator: — Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha.

EMENTA: — Mandado de Segurança. Imposto do Selo "Ad-Valorem". Inconstitucionalidade. — O imposto de cuja cobrança reclama a agravante fere a vedação constante do art. 27, da Constituição Federal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravado de Santarém, em que é agravante, — J. Costa Pereira e agravado — o Administrador da Mesa de Rendas do Estado.

A agravante impetrou perante o Juízo de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Santarém, Mandado de Segurança, a fim de evitar que o Administrador da Mesa de Rendas do Estado, efetivasse a cobrança contra a suplicante de impostos "ad-valorem" sobre o processamento de Guias de entrada de mercadorias produzidas, fabricadas ou industrializadas em outro Estado da União ou Territórios e saída de mercadorias ou produtos para fora do Estado e para o Exterior, previstos pela Lei n. 2.987, de 19 de dezembro de 1963, alegando a inconstitucionalidade do imposto em referência, por se tratar de verdadeira barreira fiscal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Notificado o Administrador da Mesa de Rendas do Estado para prestar as informações devidas no prazo legal, este as prestou, arguindo preliminarmente a incompetência do Juízo para conhecer do pedido e quanto ao mérito que o imposto reclamado atende ao preceituado em o art. 19 da Constituição Federal que diz competir aos Estados decretarem impostos sobre negócios de sua economia e no art. 21 declara que os Estados, como a União, poderão decretar outros impostos, além dos que lhe são atribuídos pela Constituição. Que dessa forma o citado imposto não é inconstitucional, devendo ser revogada a liminar concedida e, afinal, denegada a segurança impetrada.

O representante do Ministério Público defendendo a constitucionalidade do imposto reclamado, em seu parecer de fls. dez (10) a doze (12) dos autos, opinou pela denegação da segurança. A decisão de primeira instância desatendendo as razões da impetrante, rejeitou a preliminar arguida pelo requerido e, no mérito, considerando o assunto como negócio da economia do Estado, não vislumbrou nenhuma vedação constitucional concluindo pela denegação da segurança, cassando, em consequência, a liminar deferida "initio litis".

Levado o recurso ao julgamento da Câmara competente esta, dada a arguição de inconstitucionalidade levantada pela agravante e dada a revelância da mesma, decidiu remeter os autos ao Venerando Colendo Tribunal para o julgamento da prejudicial suscitada, como se verifica do Acórdão de n. 553, de 5 de novembro de 1964, às fls. 37 destes autos.

— O assunto versado nos presentes autos já foi objeto de deliberação deste plenário sendo em casos semelhantes, decidido pelo acolhimento da prejudicial, isto é, pela declaração da inconstitucionalidade do imposto reclamado, por ferir expressamente o disposto no art. 27 da Constituição Federal.

Assim, invocando os prejudgados anteriores, dentre estes os constantes das decisões de ns. 576 e 578, insertas, respectivamente nos "Diários da Justiça" de quatro (4) e doze (12) de dezembro do ano passado, em consonância com a jurisprudência do Pretório Excelso que repetidas vezes têm fulminado de inconstitucional o imposto em referência, por transpor os limites contidos na Constituição ao poder tributário dos Estados-Membros.

Acórdam os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado, em sessão plenária e por unanimidade de votos, julgar procedente a prejudicial de inconstitucionalidade suscitada pela agravante, para declarar como declararam inconstitucional o imposto "ad-valorem" de cinco por cento (5%), cobrado pelo Estado do Pará, de acordo com o previsto em o item IV, da Tabela n. 39, anexa a Lei do Selo n. 2.987, de 19 de dezembro de 1963, que incide sobre as Guias de Despachos de mercadorias entradas ou saídas de seu território, por ferir expressamente o art. 27 da Constituição Federal, ordenando, todavia, a devolução do recurso a Egrégia Segunda Câmara de onde proveio para os fins de direito e justiça. Deixou de votar, por impedido, o Excelentíssimo Desembargador Hamilton Ferreira de Souza.

Custas na forma da lei. Belém, 4 de março de 1965.

(aa.) ALUIZIO DA SILVA LEAL, Presidente — EDUARDO MENDES PATRIARCHA, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 11 de março de 1965.

AMAZONINA SILVA, pelo Secretário.

(G. — Reg. n. 132 — Dia 13-3-65)

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Edital

Pelo presente fica notificado Amid Mattar, proprietário do navio "Sidney Washington", atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência de que foram protocoladas nesta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, o processo de reclamações números 1a. JCJ — trezentos e doze, trezentos e quinze, trezentos e dezesseis, trezentos e dezessete, trezentos e dezoito e trezentos e dezanove/sessenta e cinco, em que são reclamantes Luiz Gomes Barbosa, Cícero Nogueira de Moura, Raimundo Nonato Pinto, Gilberto Menezes, Genes Pereira Souza e João Pereira da Silva, pleiteando aviso prévio, salário retido, etapas, repouso remunerado, horas extras e gratificação de Natal, nos valores respectivamente de hum milhão quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito cruzeiros, hum milhão quinhentos e noventa e quatro mil e trezentos cruzeiros, hum milhão duzentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e oito cruzeiros, hum milhão trezentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros, hum milhão trezentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros, hum milhão trezentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e mais um parte illíquida.

Outrossim fica notificado para comparecer à audiência desta Primeira Junta, em sua sede à Av. Nazaré, número quatrocentos e quarenta e quatro (444), no dia doze (12) de abril, às quinze (15,00) horas, quando será instruído e julgado o referido processo, e que

EDITAIS JUDICIAIS

deverá apresentar nessa audiência as provas que julgar necessária para a sua defesa, como documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3). A essa audiência deverá comparecer pessoalmente ou por preposto autorizado, pois assim não o fazendo ser-lhe-á aplicada a pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato e o julgamento da questão à sua revelia.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 9 de março de 1965. — (a) Cirene Alba de Oliveira e Silva, of. judiciário-PJ-3, resp. pelo Chefe de Secretaria.

(G. — Reg. n. 133 — 13-3-65)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Jaime Paulino, filho de João Paulino e Maria Raimunda Paulino e Vera Lúcia Gonçalves da Silva, filha de Felisberto Gonçalves da Silva e Manoela Basília da Silva, ele residente em Belém, ela em Ouro Preto, solteiros. Raimundo Nonato de Matos Dantas e Maria Camara dos Reis, ele, filho de Melquiades de Carvalho Dantas e Osvaldina Zolima de Matos Santos, ela filha de Fênelon Camara Reis e Antonia Moura Camara Reis, solteiros. Claudio Marques da Costa e Maria Amélia de Alcantara Botelho, ele, filho de Carlos Marques da Costa e Maria do Carmo Brito da Costa, ela, filha de Manoel Botelho e Josefa de Alcantara Botelho, solteiros. Gutemberg Muniz de Matos e Tereza Maria Vieira da Cruz, ele, filho de Abel José de Matos e Altina Muniz de Matos, ela, filha de José Gomes da Cruz e Conceição Vieira da Silva Cruz, solteiros. Apresentaram os do-

cumentos exigidos por lei, em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 12 de março de 1965. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino — Edith Puga Garcia.

(T. 11689 — 13-3-65)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Raimundo Rodrigues Conceição e Prudencia Campos das Chagas, ele, filho de Maria Rosa da Conceição, ela, filha de Francisco Julião das Chagas e Maria Campos das Chagas, solteiros. Gilberto Monteiro Figueiras e Carmelina Cordeiro da Conceição, ele, filho de Antonio Monteiro Figueiras e Sebastiana Maria Pinheiro, solteiros. José Guilherme Ferreira e Maria Celia Almeida Bezerra, ele, filho de Idalina Marques Ferreira, ela, filha de Moisés Celestino Bezerra e Joaquina Almeida, solteiros. Marciano dos Santos Barbosa e Judith Vieira dos Santos, ele, filho de João dos Santos Barbosa e Raimunda dos Santos Barbosa, ela, filha de Marcelino Moreira de Sousa e Raimunda Moreira de Sousa, solteiros. Alonso Barros Bezerra e Zuleide Pires de Carvalho, ele, filho de Olavo Barros Bezerra e Mariana Pinheiro da Silva, ela, filha de Manoel Pires Carvalho e Maria Botelho de Souza, solteiros. Francisco Paulino do Nascimento e Rosella Dantas da Silva, ele, filho de João Paulino do Nascimento e Maria Paulina do Nascimento, ela, filha de Teodora Dantas Cravo, solteiros. Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os pa-

ra fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 12 de março de 1965. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — Edith Puga Garcia. (G. — Reg. n. 190 a 194 — 13-3-65)

J. T. — TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

Edital

Pelo presente edital fica notificada a Sra. Paz Damasceno Pinheiro, de que foi designado o dia 17 do corrente às 15 horas (oficiais) para audiência de julgamento do Processo TRT 40/65 em que é recorrida, e recorrente Lavanderia "São Jorge", audiência que será realizada na sede deste Tribunal à Av. Nazaré, 444.

Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região.

Belém, 11 de março de 1965. — (a) Rider Nogueira de Brito, diretor da Secretaria, substituto. (G. — Reg. n. 179 — Dia 13-3-65)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA Anúncio de Julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 17 de Março corrente para julgamento pelo Tribunal Pleno, do Agravo da Comarca de Santarém, em que é agravante, Elias Jorge Hage & Companhia, e, agravado, o Administrador da Mesa de Rendas do Estado, sendo relator, o exmo. sr. desembargador Alvaro Pantoja.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 11 de março de 1965.

AMAZONINA SILVA, pelo Secretário.

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

ANO LX

BELÉM — SABADO, 13 DE MARÇO DE 1965

NUM. 2.380

29a. ZONA

Edital n. 82/65

O Dr. Silvio Hall de Moura, Juiz Eleitoral da vigésima nona Zona de Belém, do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que o eleitor abaixo mencionado, requereu a este Juízo, 2a. via de seu título de acórdão com a Lei Eleitoral, em vigor.

Basília Travassos de Almeida — lotado na 81a. Seção que funciona na Sociedade São Benedito, no bairro da Matinha.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela "Imprensa Oficial" e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô, o subscrivi.

(a) Dr. Silvio Hall de Moura — Juiz Eleitoral.
(G. 12.3.65 — Reg. n. 128 — A. Cantanhêde).

Edital n. 83/65

O Dr. Silvio Hall de Moura, Juiz Eleitoral da vigésima nona Zona de Belém, Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que Deferiu a Inscrição Eleitoral das pessoas abaixo mencionadas:

Darci de Sá Almeida, Mariuza Santos da Silva,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Claudionor Sousa Sampaio, Fabiano de Cristo Nogueira Dias, Jair Mourados Santos, Luisa Saldanha Mendonça, Emanoel de Maria Barreto de Oliveira, Galdino de Souza Machado, Maria Ednair Seabra dos Santos, José Nazareno Cavalcante, José da Silva Cravo, Francisco da Silva Oliveira, Hildeth Ribeiro de Castro, Ana Maria Moreira Campos, Maria Selma Silva de Oliveira, Luiz Humberto Brasil Costa, José Lindomar Pereira de Sousa, Clotilde de Oliveira Maia, Maria José de Moraes, José Ribamar Gatinho, Lauro Augusto Veiga Filho, José Maria Dodinho de Moraes, Tarcila Vasconcelos Barbosa, Maria de Nazaré Paulina Fernandes, João Damasceno Ferreira da Silva, Elisalina Machado Bala, Gilberto Gadelha, João Gonçalves da Silva, Maria Alves da Silva, Raimunda Mescouto Carvalho, Zuleide Tórres de Abreu, Jairo Fernando de Castro, Loidy Conceição de Souza, Manoel Reis de Oliveira, Raimundo Oliveira Rodrigues, Rubens Otávio Costa Nascimento, Agostinho Lima do Nascimento, Raimundo José de Ribamar Souza Lima, Maria Eunice Rodrigues Costa, Adelina Eliza da Silva Farias, João Fernando de Almeida, Maria de Nazaré dos Santos, Pedro Sousa Sam-

paio, Anna Maria de Oliveira Leite, Maria Adelaide, Edilson Mendes Machado, Janet Furtado Barros, Joel Pedro Souza, Erivaldo Rodrigues Coutinho, Raimundo Ferreira da Silva, Mário Gonçalves da Costa, Antonio Monteiro Pereira e Wagner Roberto Lima da Silva.

E, para constar, mandei expedir o presente

edital, que será publicado pela "imprensa" e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô o subscrivi.

(a) Silvio Hall de Moura — Juiz Eleitoral.
(G. 12.3.65 — Reg. n. 129 — A. Cantanhêde).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA N. 639 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições regimentais e de acórdão com a Resolução n. 1.822, desta data,

RESOLVE:

Conceder a Sra. Hendaya de Sousa Alves, Contabilista deste Tribunal, quarenta e cinco (45) dias de licença para

tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98, da Lei n. 749, de ... 24/12/53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), a partir de 8/3/65.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de fevereiro de ... 1965.

Dr. Mário Nepomuceno de Sousa
Ministro Presidente

EDITAIS JUDICIAIS

Anúncio de Julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 17 de Março corrente para julgamento pelo Tribunal Pleno, do Recurso Cível da Comarca da Capital,

em que é recorrente, Rosmiro Arrais de Lima; e, recorrido, Rendeiro, Gêlo e Frigorífico S/A., sendo Relator, o exmo. Sr. Desembargador Alvaro Pantoja.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 10 de março de 1965.

AMAZONINA SILVA,
pelo Secretário.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

ANEX

BELEM — SABADO, 13 DE MARÇO DE 1965

NUM. 1.261

Ata da septuagésima quinta sessão ordinária da Assembléia Legislativa, realizada em trinta de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro.

Aos trinta e dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Srs. Deputados Acindino Campos, Arnaldo Moraes, Gurjão Sampaio, Raimundo Noletto, Saldoval Bordalo, Massud Ruffeil, Rubens Azevedo, Altino Costa, Alfredo Gastuss, Américo Brasil, Simplício Medeiros, Ubaldo Corrêa, Dulcídio Costa, José Macedo, Osvaldo Brabo, Gerson Peres, Lourenço Lemos, Mário Cardoso, Antonino Rocha e Ney Peixoto, o Sr. Presidente, Deputado José Maria Chaves, secretariado pelos Srs. Deputados João Reis e Dário Dias, verificando haver número legal declarou abertos os trabalhos, mandou o Sr. Primeiro Secretário ler o Expediente, que constou do seguinte: Ofício número cento e quarenta e seis de sessenta e quatro, do Governador do Estado, dispondo sobre a concessão de pensão mensal de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

vinte milhões de cruzeiros, em favor da Sra. Maria Eugênia Lins de Vasconcelos Chaves. Orador inscrito, falou o Sr. Deputados Lourenço Lemos, discorrendo sobre acontecimentos políticos em Castanhal. O Sr. Presidente comunicou à Casa que se achava em visita o Sr. Osmar Cunha, Presidente da Associação Brasileira dos Municípios, designando uma comissão para introduzir em Plenário o visitante, tendo este, da tribuna de honra, agradecido a acolhida que lhe havia sido dispensada por este Legislativo. O Sr. Primeiro Secretário procedeu à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada. A seguir, usaram da palavra os Srs. Deputados Brabo de Carvalho, para encaminhar requerimento de congratulação pela passagem do Dia do Comércio, e Lourenço Lemos para que seja dirigido, ao Sr. Governador, apêlo desta Casa, no sentido de serem criados dois comissariados de polícia nas colônias "Iracema" e "Anita Garibaldi", localizadas no Município de Castanhal. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, como nenhum Sr. Deputado fizesse uso da palavra para apresentar projeto de lei ou de resolução, foi submetida à

apreciação do Plenário a seguinte matéria, em regime normal, discussão única, sendo rejeitado, o requerimento número cento e sessenta e um de sessenta e quatro, do Sr. Deputado Geraldo Palmeira, no sentido de ser dada urgência e preferência para o projeto de lei que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento Agro-Pecuário, sendo também submetido à discussão, e aprovado, o requerimento do Sr. Deputado Brabo de Carvalho, de congratulações pela passagem do Dia do Comércio. O Sr. Deputado Gerson Peres usou da palavra para encaminhar à Mesa, com justificativa, requerimento para que seja dirigido veemente apêlo ao Sr. Presidente da República, no sentido de S. Excia. determinar o pagamento das quotas do Fundo Rodoviário e do Imposto de Renda aos Municípios. Passando à segunda parte da Ordem do Dia, foi submetida à apreciação do Plenário, a seguinte matéria em regime normal, discussão única, tendo sido aprovada: requerimento número cento e trinta e sete de sessenta e três, redação final do projeto de lei do Executivo, abrindo o crédito especial de trinta e sete mil setecentos e quarenta cruzeiros,

em favor de Rogério Marques Vulcão; cinquenta e cinco de sessenta e quatro, redação final do projeto de lei do Executivo, concedendo pensão à D. Felizolina da Silveira Pauxis, viúva do ex-Deputado Aládio Pauxis. Em terceira discussão, processos números cem de sessenta e quatro, projeto de lei do Sr. Deputado Arnaldo Moraes, elevando para dois milhões de cruzeiros, o auxílio anual ao departamento de câncer do Instituto "Ofir de Loiala" e cento e cinco de sessenta e quatro, projeto de lei do Executivo, dispondo sobre a abertura de crédito especial de oitenta milhões de cruzeiros, destinado ao reaparelhamento do Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças. Esgotada a matéria em pauta, a presidência encerrou os trabalhos às dezessete horas e trinta minutos, marcando outra para o próximo dia três de novembro à hora regimental. Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em trinta de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro. (aa) Presidente, José Maria Chaves, secretários, João Reis e Dário Dias.